

Resumo da PRIMEIRA PARTE da Assembleia Geral Extraordinária do IBA

(<https://www.youtube.com/watch?v=D0vXCbDiATY>)

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nº 87 do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) teve como principal objetivo discutir e deliberar sobre propostas de alteração no Estatuto da instituição. A AGE contou com a presença de diretores e membros chave da diretoria, além de ser transmitida ao vivo pelo YouTube para acompanhamento dos associados. As principais propostas discutidas durante a AGE foram:

1. Alteração na Composição da Diretoria

- **Proposta Principal:** Transformar a composição atual da diretoria, composta por um presidente, um vice-presidente e 12 diretores, para que todos os 12 diretores sejam membros efetivos. Isso elimina a divisão existente entre diretores titulares e suplentes.
- **Flexibilidade nos Cargos:** A mudança permitirá maior flexibilidade na nomeação dos cargos dos diretores, possibilitando ajustes conforme as necessidades da instituição em futuras gestões.
- **Impacto Histórico:** O Estatuto vigente, originalmente de 1944 e alterado em 2015, não havia abordado a composição da diretoria de forma abrangente. A proposta busca modernizar essa estrutura, refletindo melhor as práticas atuais e as necessidades operacionais do IBA.
- **Validação do Modelo:** A gestão anterior adotou denominações adicionais aos cargos estatutários, alinhando-os mais diretamente com as funções desempenhadas, o que se mostrou eficaz e trouxe valor agregado à instituição. Este modelo será formalizado no Estatuto para futuras gestões.

2. Transparência na Atuação da Comissão de Ética

- **Inclusão no Estatuto:** A proposta visa incorporar no Estatuto elementos que detalhem o funcionamento da Comissão de Ética, garantindo sua perenidade e transparência.
- **Importância da Comissão:** A Comissão de Ética desempenha um papel crucial na governança do IBA, assegurando que as práticas atuariais sejam conduzidas com integridade e conformidade com os padrões estabelecidos.
- **Melhorias Propostas:** As alterações garantirão que as responsabilidades e procedimentos da Comissão sejam claramente definidos, facilitando a compreensão e a fiscalização por parte dos associados e da sociedade em geral.

3. Revisão das Funções da Assembleia Técnica e CPA

- **Assembleia Técnica:** Atualmente prevista no Estatuto para ser convocada conforme a necessidade pela diretoria, a função da Assembleia Técnica tem sido desempenhada de forma mais dinâmica pelo Comitê de Pronunciamentos Atuariais (CPA).
- **Eficiência do CPA:** Com mais de 10 anos de existência, o CPA tem se mostrado eficiente na produção e publicação de pronunciamentos atuariais, atendendo de maneira mais eficaz às demandas contemporâneas da profissão.
- **Formalização no Estatuto:** A proposta inclui a transferência das responsabilidades da Assembleia Técnica para o CPA, assegurando a continuidade e a eficácia das atividades atuariais dentro do IBA.

4. Processo de Votação e Participação dos Sócios

- **Votação Eletrônica e Secreta:** O processo de votação sobre as alterações no Estatuto será conduzido de forma eletrônica e secreta, garantindo a integridade e a confidencialidade dos votos.
- **Elegibilidade para Votação:** Apenas sócios com mais de cinco anos de vínculo e adimplentes com o IBA estão qualificados para votar. Este critério visa assegurar que os participantes tenham um conhecimento aprofundado e um compromisso sólido com a instituição.

- **Período de Votação:** A votação terá uma duração de 90 dias, iniciando-se na data da AGE e encerrando-se em **26 de novembro**. Durante esse período, os sócios receberão instruções detalhadas por e-mail sobre como proceder com a votação.
- **Anúncio dos Resultados:** Os resultados da votação serão anunciados na segunda parte da AGE, ocorrendo logo após o término do período de votação.
- **Engajamento dos Sócios:** Além de votar, os sócios são incentivados a participar ativamente do processo de alteração do Estatuto, seja por meio de discussões, debates e influenciando outros membros a expressarem suas opiniões.

5. Comunicação e Transparência com os Sócios

- **Divulgação do Documento Final:** O documento final com as propostas de alteração está disponível na página do IBA, na seção destinada aos sócios, contendo o edital de convocação da AGE, links para a transmissão ao vivo no YouTube e um modelo comparativo das alterações propostas.
- **Acompanhamento Eletrônico:** Uma empresa terceirizada foi contratada para garantir o acompanhamento eletrônico da votação, seguindo todos os protocolos de votação secreta e assegurando a precisão na apuração dos resultados.
- **Prazo para Análise:** O prazo de 90 dias foi estabelecido para que os sócios possam analisar cuidadosamente as propostas, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma consciente e informada.

6. Objetivos e Visão de Futuro

- **Modernização do IBA:** As alterações propostas visam modernizar a estrutura organizacional do IBA, tornando-a mais flexível, transparente e alinhada com as práticas contemporâneas da atuária.
- **Engajamento Democrático:** A AGE enfatiza a importância da participação democrática dos sócios nas decisões estratégicas, fortalecendo a governança e a sustentabilidade da instituição para os próximos 80 anos.
- **Próximos Eventos:** Foi mencionado o 14º Congresso Brasileiro de Atuária, que ocorrerá em breve no Rio de Janeiro, reforçando o compromisso do IBA com a educação continuada e o desenvolvimento profissional de seus associados.

Quadro Comparativo – as principais alterações propostas para o Estatuto do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) são as seguintes:

1. **Denominação e Natureza Jurídica:** Esclarecimento de que o IBA é uma associação sem fins lucrativos.
2. **Objetivos e Finalidades:** Atualização das finalidades do IBA, com uma redação mais concisa e abrangente, incluindo a promoção do conhecimento atuarial, a cooperação com o Estado, e a representação dos interesses dos sócios perante órgãos reguladores e o público em geral.
3. **Categorias de Sócios:** Foram introduzidas novas categorias de sócios (AIBA para associados e EIBA para estudantes), enquanto a categoria de sócios beneméritos foi eliminada por desuso.
4. **Direitos e Deveres dos Sócios:** Expansão dos direitos e deveres, incluindo a responsabilidade dos sócios de denunciar atos que possam prejudicar o IBA e a obrigação de manter as informações cadastrais atualizadas.
5. **Assembleia Geral:** Alterações nas regras de convocação e participação na Assembleia Geral, incluindo a possibilidade de realização por meio eletrônico e maior clareza nas competências exclusivas da Assembleia.
6. **Administração e Diretoria:** A diretoria passa a ser composta por um Presidente, Vice-Presidente e 12 diretores, com maior flexibilidade na definição de cargos. A eleição de diretores requer pelo menos cinco anos de associação.
7. **Penalidades:** Ajustes nos prazos para eliminação e suspensão de sócios, com maior transparência no processo disciplinar.
8. **Comitê de Pronunciamentos Atuariais (CPA):** Instituição do CPA como a instância técnica máxima do IBA, substituindo as Assembleias Técnicas.
9. **Patrimônio e Recursos Financeiros:** Inclusão de artigos para garantir a clareza sobre a natureza do IBA e a aplicação de seus recursos, além de prever a não distribuição de excedentes operacionais entre os sócios.
10. **Disposições Gerais e Transitórias:** Atualização das regras para alteração do Estatuto e dissolução do IBA, alinhando-as com o Código Civil, além da manutenção dos sócios existentes na categoria Benemérito.

Outro resumo:

1. Denominação e Natureza Jurídica

- **Antes:** O estatuto menciona a denominação e objetivos do IBA sem deixar claro que é uma associação sem fins lucrativos.
- **Proposta:** Esclarece que o IBA é uma associação sem fins lucrativos, o que formaliza essa característica na sua definição jurídica.

2. Objetivos e Finalidades

- **Antes:** O IBA tinha uma lista de objetivos que incluíam a pesquisa, desenvolvimento, e aperfeiçoamento da ciência atuarial, entre outros.

- **Proposta:** Atualiza e amplia os objetivos, adicionando a promoção do conhecimento atuarial, a cooperação com o Estado, o relacionamento com órgãos internacionais, e a defesa dos interesses dos sócios. Também formaliza a responsabilidade do IBA em publicar princípios atuariais e em promover eventos voltados para a classe profissional.

3. Categorias de Sócios

- **Antes:** Existiam cinco categorias de sócios: membros, coletivos, honorários, beneméritos, e correspondentes.
- **Proposta:** Duas novas categorias são introduzidas:
 - **AIBA:** Associados, para bacharéis em Ciências Atuariais.
 - **EIBA:** Estudantes de Ciências Atuariais.
 - A categoria de sócios beneméritos é eliminada por desuso. Os sócios beneméritos existentes continuam na categoria, mas não serão admitidos novos.

4. Direitos e Deveres dos Sócios

- **Antes:** O estatuto descrevia os direitos e deveres básicos dos sócios, como participação em assembleias e pagamento de contribuições.
- **Proposta:** Expande esses direitos e deveres, incluindo:
 - O dever de denunciar irregularidades que possam prejudicar o IBA.
 - A obrigação de manter as informações cadastrais atualizadas.
 - A adição de normas para a conduta dos sócios, reforçando o papel da Comissão de Ética.

5. Assembleia Geral

- **Antes:** A Assembleia Geral tinha regras de convocação tradicionais, com reuniões presenciais.
- **Proposta:**
 - Permite a realização da Assembleia Geral de forma eletrônica, presencial, ou difusa, ampliando as possibilidades de participação dos sócios.
 - Atribui à Assembleia a competência exclusiva para aprovar o Regimento da Comissão de Ética e o Código de Ética.

6. Administração e Diretoria

- **Antes:** A Diretoria era composta por 8 diretores: Presidente, Vice-Presidente, três Diretores Técnicos, um Diretor-Secretário, um Diretor de Publicações, e um Diretor-Tesoureiro.
- **Proposta:**
 - Expande a Diretoria para 14 membros: Presidente, Vice-Presidente, e 12 diretores, com maior flexibilidade para definir os cargos de diretores técnicos e operacionais.
 - Introduce uma estrutura em que os diretores são eleitos para funções específicas e devem ter pelo menos cinco anos como membros do IBA para serem candidatos.

7. Penalidades

- **Antes:** Penalidades incluíam a eliminação e suspensão de sócios por motivos como inadimplência ou conduta imprópria.
- **Proposta:**
 - Ajusta o prazo de eliminação para inadimplentes (de um ano para dois anos).
 - Reforça a transparência e o devido processo legal, garantindo direito de defesa e contraditório, além de prever a criação de comissões ad hoc para casos específicos.

8. Comitê de Pronunciamentos Atuariais (CPA)

- **Antes:** O Estatuto previa Assembleias Técnicas para discussões técnicas.
- **Proposta:**

- Elimina as Assembleias Técnicas e formaliza a criação do Comitê de Pronunciamentos Atuariais (CPA) como a instância técnica máxima do IBA.
- O CPA é responsável por estudos, elaboração e emissão de documentos técnicos e deve realizar reuniões trimestrais, com participação de diretores técnicos e outros sócios.

9. Patrimônio e Recursos Financeiros

- **Antes:** O Estatuto listava as receitas do IBA, incluindo contribuições dos sócios, doações, e rendas patrimoniais.
- **Proposta:**
 - Mantém essas receitas, mas inclui explicitamente patrocínios como uma fonte de renda.
 - Esclarece que o IBA não distribui excedentes operacionais entre seus sócios e que esses recursos devem ser aplicados na consecução dos objetivos sociais.

10. Disposições Gerais e Transitórias

- **Antes:** Estabelecia as regras para alteração do Estatuto e dissolução do IBA, com um quórum qualificado.
- **Proposta:**
 - Alinha os critérios de votação para alterações estatutárias e dissolução do IBA ao Código Civil, com uma exigência de maioria simples para alteração do Estatuto.
 - Mantém os sócios beneméritos existentes na categoria, mas não permite novos membros nessa categoria.